



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

21/10/19

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

P/O
Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

21/10/19

Secretário

- INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 088/2019

Vereador NÉDIO CAPELLARI

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *“A realização de estudo da viabilidade de implantação de sistema de energia solar fotovoltaica nos órgãos públicos municipais”*.

Justificativa:

Já sabemos que investir em energia solar fotovoltaica é uma opção extremamente benéfica em diversos aspectos, pois além de haver uma redução drástica no valor da conta de energia elétrica, o meio ambiente estará sendo preservado.

Observando que o Poder Executivo Municipal no ano de 2018 gastou média de R\$ 120.000,00 mensais com energia elétrica, totalizando no ano R\$ 1.446.652,12 e neste ano até o mês de setembro já gastou média de R\$ 132.492,00 mensais e um total de R\$ 1.192.435,84, o mesmo poderia realizar um estudo sobre a viabilidade de implantação de sistema de energia solar fotovoltaica como forma de redução de custos em energia elétrica.

Dessa forma, a economia gerada futuramente poderá ser utilizada para outros investimentos no setor público, como na saúde e educação.

Assim, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação desse sistema e caso seja viável ao município que busque recursos para aquisição e instalação do mesmo.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 21 de Outubro de 2019.

Nélio Capellari
NÉDIO CAPELLARI

“Nélio da Palmasola”

Vereador PP